



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
*Gabinete do Prefeito*

LEI Nº 3.073 - DE 13 DE JULHO DE 1995.

Altera a denominação de um  
logradouro público.

**IVAN JACOB ZIMMER**, Prefeito Municipal de Montenegro.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono  
a seguinte

L E I:

Art. 1º - O logradouro público denominado Praça da Coli  
na, no Bairro Centro, passa a chamar-se Praça FERDINAND PÖLKGING.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, espe-  
cialmente a Lei nº 2.875/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, 13 de ju-  
lho de 1995.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
Data Supra.

  
ROSEMARI ALMEIDA,  
Secretária-Geral.

  
IVAN JACOB ZIMMER,  
Prefeito Municipal.

LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO CARDONA

Ferdinand Franz Pülking, nascido a 25 de novembro de 1900, na cidade de Goldenstedt Heide, Oldenburg, na Alemanha. Era filho de Clemens Pülking e Maria Pülking.

Após o duro período de recessão do pós-guerra emigrou em agosto de 1921, junto com tantos outros europeus que vinham em busca de novas oportunidades na terra que se desenvolvia - a Nação brasileira, trazendo consigo a experiência e a vontade de construir um futuro mais próspero, resultando a emigração para nosso País, especialmente para nosso Estado, em uma força propulsora de progresso e desenvolvimento.

Iniciou em Santa Cruz, após mudando-se para Porto Alegre, trabalhando como caixeiro-viajante (Musterreiter) para a firma Bier - Ulmann, percorrendo os povoados do interior tornou-se figura conhecida e benquista dos moradores da região interiorana de nossa Montenegro.

Empenhou-se no aprendizado do novo idioma, interessando-se pela cultura rio-grandense, tendo sido também colaborador da poetisa Maria Eunice Kautzmann na elaboração da obra "Montenegro Ontem e Hoje", fornecendo dados e material sobre a história da colonização alemã. Suas "memórias" foram inseridas no segundo volume da obra referida nas páginas 431 a 435.

Fixou-se posteriormente em Montenegro estabelecendo-se como comerciante, proprietário da Comercial Montenegro Ltda, casa de comércio por atacado que atendia a população do interior e da cidade.

Casou-se com Maria Abilônia Pülking, 82 anos, residente em Montenegro, onde residem seus filhos Renato Pülking, Clemente Pülking, Carlos Pülking e Francisco Pülking, sendo Egon Pülking integrante do Legislativo Municipal, já falecido.

Na comunidade montenegrina foi membro atuante, destacando-se por sua participação efetiva como membro fundador do Ginásio São João Batista - escola conduzida pelos Irmãos Maristas, que por muitos anos formou os jovens montenegrinos, hoje profissionais de nossa cidade.

Como católico praticante participou intensamente, presidindo a comissão que coordenou as obras de construção da Igreja Matriz, sendo membro durante muitos anos do Conselho Paroquial.

Sua atuação e postura íntegra lhe valeram o reconhecimento de nossa comunidade, recebendo durante os festejos da Semana de Montenegro em 1979 o título de "Cidadão Exemplar", conferido pelos Clubes de Serviço de Montenegro.